



**Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo**  
Av. Pedro Álvares Cabral, 201 – Ibirapuera – São Paulo – SP – 04097-900  
Palácio 9 de Julho

**Autógrafo nº 33.509**

Projeto de lei nº 107, de 2022

Autoria: Mauro Bragato - PSDB

**Denomina “Aauto Belarmino da Silva” a ponte sobre o Rio Ribeirão da Gruta, localizada no km 147,300 da Rodovia Rodolfo Ribeiro de Castro - SP 421, em Taciba.**

***A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DE SÃO PAULO DECRETA:***

Artigo 1º - Passa a denominar-se “Aauto Belarmino da Silva” a ponte sobre o Rio Ribeirão da Gruta, localizada no km 147,300 da Rodovia Rodolfo Ribeiro de Castro - SP 421, em Taciba.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, em

ANDRÉ DO PRADO – Presidente